



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
ESPIRITO SANTO
05.271.924/0001-46
DECRETO Nº 0006127/2019
Data 01/11/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002106/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-----------------|
| 0000007 | 130001.0927200022.002 33903500000 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DOS SERV. PÚBLIC. DO MUNI SERVICOS DE CONSULTORIA | 1430000 | 1.400,00 |
| TOTAL: | | | | 1.400,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-----------------|
| 0000009 | 130001.0927200022.002 33903900000 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DOS SERV. PÚBLIC. DO MUNIC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1430000 | 1.400,00 |
| TOTAL: | | | | 1.400,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 01 novembro de 2019


José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Publicado em


Antônio de Rezende Viana

Chefe de Gabinete

Decreto 5.697/2017